



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Gabinete do Deputado ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO*

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**REQUERIMENTO Nº /2024**

**(Do Sr. Ismael Alexandrino)**

Requer a realização de Audiência Pública para ampliar os debates sobre a modificação da distribuição percentual da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa, aumentando o percentual destinado à saúde para 10%.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde (CSAUDE) para ampliar os debates sobre a modificação da distribuição percentual da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa, aumentando o percentual destinado à saúde para 10%.

Assim propomos a participação dos seguintes convidados na audiência ora solicitada:

- 1- Ministro da Economia;
- 2- Ministra da Saúde;
- 3- Especialista em Saúde Mental - para fornecer dados e discutir sobre os efeitos das apostas online na saúde mental;
- 4- Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria

Apresentação: 10/10/2024 10:59:30.903 - CSAUDE

REQ n.232/2024



- (ABP) - para discutir dados sobre ludopatia no Brasil;
- 5- Representante de Plataformas de Apostas - para oferecer a perspectiva do setor privado.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de audiência pública para aprofundar os debates sobre a proposta de modificação da distribuição dos recursos oriundos das apostas esportivas de quota fixa, conforme delineado no Projeto de Lei n. 3793/2024.

A proposta prevê o aumento do percentual destinado à saúde de 1% para 10%, uma medida que se apresenta como urgente e imprescindível para enfrentar os desafios de saúde pública que emergem do crescimento exponencial do setor de apostas online. Estudos e especialistas têm reiteradamente alertado para os impactos negativos das apostas online na saúde mental e física dos indivíduos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu o vício em jogos como um transtorno mental em 2018, destacando a gravidade do problema que, no Brasil, afeta cerca de 2% da população, o que representa aproximadamente 4 milhões de pessoas, conforme dados da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Este cenário é exacerbado pela alta penetração das redes sociais no Brasil, um dos países com maior uso diário dessas plataformas, onde a exposição a anúncios de apostas é constante e crescente, especialmente entre jovens de 18 a 24 anos.

A pandemia de Covid-19 exacerbou significativamente os problemas de saúde mental em escala global. Estudos, como o publicado pela revista The Lancet, indicam um aumento de 25% nos casos de depressão e ansiedade durante este período desafiador. No Brasil, a demanda por serviços de saúde mental cresceu substancialmente, conforme dados do Ministério da Saúde, destacando a necessidade urgente de recursos adicionais para programas de prevenção e tratamento.



\* C D 2 4 2 1 8 4 5 2 0 7 0 0 \*

O projeto de lei propõe uma redistribuição equilibrada dos recursos das apostas esportivas, destinando 19% para o setor de turismo e 10% para a saúde. Esta alocação visa garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz para mitigar os efeitos nocivos das apostas, fortalecer a rede de atendimento em saúde mental e promover medidas de prevenção e controle. O aumento do percentual destinado à saúde é essencial para financiar adequadamente programas voltados ao controle e tratamento do vício em jogos e suas comorbidades, como depressão e ansiedade.

A aprovação desta proposta é fundamental não apenas para proteger a saúde da população, mas também para assegurar que os recursos provenientes das apostas esportivas contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos brasileiros.

A audiência pública proposta será uma oportunidade crucial para discutir essas questões com profundidade, reunir contribuições de diversos setores e construir um consenso em torno de políticas públicas que efetivamente abordem os desafios apresentados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2024.

*Deputado Federal ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO*



\* C D 2 4 2 1 8 4 5 2 0 7 0 0 \*